



**EDITAL DE REMOÇÃO 02 /2019 – Assistente em Administração– Campus Barbacena**

**Retificação de Resultado provisório:**

Onde se lê:

\*A candidata foi desclassificada por não atender exigência de participação do Processo Seletivo de Remoção:

Item 3:

**“a) Tenha sido aprovado em estágio probatório.” (pág. 2)**

Leia-se:

\*A candidata foi desclassificada por não atender exigência de participação do Processo Seletivo de Remoção:

Item 3:

**“b) Tenha Permanecido no Campus de origem, por pelo menos 03 (três) anos no respectivo cargo”.**

Juiz de Fora, 26 de junho de 2019.

Diretoria de Gestão de Pessoas